

PUBLICIDADE LEGAL

TAURUS ARMAS S.A. Companhia Aberta CNPJ nº 92.781.335/0001-02 NIRE 4330007391

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - 28 DE ABRIL DE 2023, ÀS 14:00 HORAS

São convocados os senhores acionistas da Taurus Armas S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada na sede social da Companhia, na Avenida São Borja, n.º 2.181, Prédio "A", Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 28 de abril de 2023, às 14:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Extraordinária:** (i) Deliberar sobre a proposta de substituição do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (*Stock Options*), aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia em 26 de abril de 2021, e aditado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 19 de abril de 2022, por novo Plano de Outorga de Ações (*Stock Grant*); (ii) Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, para a criação de reserva estatutária; (iii) Deliberar sobre a proposta de atualização do Artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o atual valor do capital social da Companhia e a quantidade de ações, de acordo com os aumentos do capital social decorrentes do exercício dos direitos de subscrição e integralização conferidos pelos bônus de subscrição efetivados desde a emissão de tais títulos até 05/10/2022, homologados nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 27/01/2022, 04/05/2022, 02/11/2022 e 14/12/2022; e (iv) Examinar, discutir e votar a proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Em Assembleia Ordinária:** (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos auditores independentes, Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal; (ii) Examinar, discutir e votar a destinação de resultados e distribuição de dividendos referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) Deliberar sobre a fixação do número de vagas para compor o Conselho de Administração no mandato que se inicia a partir da eleição a ser realizada na Assembleia; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração e Diretoria para o exercício social de 2023; e (v) Eleger os membros do Conselho Fiscal; (vi) Deliberar sobre a proposta de remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e Diretoria para o exercício social de 2023; e (vii) Deliberar sobre a proposta de remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2023. **Instruções Gerais:** Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração e demais informações exigidas pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia (www.taurusri.com.br). Tais documentos encontram-se disponíveis também, desde a referida data, na sede da Companhia, conforme exigido pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Para poder participar da Assembleia, nos termos do Art. 15 do Estatuto Social da Companhia, os senhores acionistas, por si ou por seus representantes/procuradores legalmente constituídos, conforme o caso, deverão apresentar: (i) documento de identidade da pessoa natural presente; (ii) comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; e (iii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, desde que o respectivo instrumento de procuração, apresentado em documento original, tenha sido regularmente depositado na sede social da Companhia ou na forma digital, desde que validado pelo Sistema ICP Brasil. A representação dos acionistas pessoas jurídicas ou fundos de investimento dependem da apresentação, ainda, dos documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do regulamento e/ou do estatuto social ou do contrato social atualizado, conforme o caso, e do ato que investe o representante de poderes suficientes). Para facilitar a participação, a Companhia recomenda que os senhores acionistas antecipem, preferencialmente até 02 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia (até 26/04/2023, às 14:00h), o envio de cópias dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos, remetendo tais documentos em atenção à área de relações com investidores por e-mail para agoe@taurusri.com.br, ou para a sede da Companhia no seguinte endereço: Avenida São Borja, nº 2181, Prédio "A", CEP 93035-411, São Leopoldo, RS - Brasil aos cuidados da área de relações com investidores. Conforme previsto nos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas da Companhia também poderão exercer o voto em Assembleia Geral por meio de voto a distância, usando o "Boletim de Voto à Distância", que pode ser obtido nos sites de relações com investidores da Companhia (www.taurusri.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Por fim, para fins do artigo 5º da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia informa que o percentual mínimo do capital votante necessário para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 3º da Resolução CVM 70/2022. Sem prejuízo do prazo previsto no artigo 141, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/1976, a Companhia destaca a importância de os pedidos de voto múltiplo serem feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas.

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC